

#### CENTRO DE TECNOLOGIA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



## **EDITAL PPGEQ 01/2024**

# PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (Edital CAPES nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alagoas (PPGEQ/UFAL) torna público o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES), através do endereço eletrônico http:// www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgeq/, no período de 19 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024. A bolsa integra o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico, do Edital CAPES nº 16/2022.

- 1. O candidato selecionado para recebimento da bolsa de Pós-Doutorado referente ao Edital CAPES nº 16/2022 deverá atender aos seguintes requisitos:
- 1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- 1.2. Ter obtido título de Doutor ou possuir a documentação comprobatório de finalização de doutorado em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC até a data de implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PROSS;
- 1.3- Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);
- 1.4. Não ser aposentado;
- 1.5.- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela CAPES;
- 1.6.- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- 1.7.- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza (durante a vigência da bolsa);
- 2. Das Vagas:

Será ofertada 1 (uma) vaga para portadores de diploma de doutorado na área de Engenharia Química ou áreas afins.

- 3. A bolsa de Pós-Doutorado, de acordo com o item 14.6 do Edital CAPES nº 16/2022, tem duração de 24 meses.
- 4. O valor da bolsa é definido pela CAPES. A sua implementação seguirá os trâmites e liberações da CAPES.
- 5. Carga horária exigida: 40 horas semanais.
- 6. Período de inscrição: 19 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024
- 7. Critérios para seleção:
  - 7.1. Avaliação do currículo (de acordo com Anexo 1 deste edital);
  - 7.2. Análise do projeto de pesquisa;
  - 7.3 Plano de atividades.

Os itens 7.2 e 7.3 serão avaliados por uma banca composta por Professores Efetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) com nota de 0 a 10.

Sendo que a nota final será composta de acordo com os seguintes pesos:



#### CENTRO DE TECNOLOGIA



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Item avaliado	7.1	7.2	7.3
Peso	4,0	4,0	2,0

O projeto a ser desenvolvido no PPGEQ deverá ser vinculado à área de "Simulação Molecular e em CFD Aplicadas à Adsorção"

O projeto deverá conter os seguintes itens:

Título:

Introdução tratando do objeto de pesquisa e a sua justificativa;

Revisão Bibliográfica;

Objetivos (geral e específico);

Metodologia;

Resultados Esperados;

Cronograma de Execução;

Referências Bibliográficas.

O Plano de Trabalho deverá descrever quais atividades o candidato poderá exercer junto ao PPGEQ, tais como ministrar aulas, orientar discentes, publicações científicas em periódicos "Qualis", realização pesquisa de campo e outras, relevantes para sua inserção e contribuição.

#### 8. Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas para o e-mail **ppgeq@ctec.ufal.br** indicando como assunto: "Seleção Pós-Doc", anexando o formulário de inscrição (Anexo I); o projeto de pesquisa; plano de trabalho; currículo no formato Lattes e os demais documentos descritos no Item 9, todos em formato PDF. Observação:

As inscrições com falta dos arquivos mencionados acima e/ou que não preencherem os requisitos exigidos para esta seleção serão indeferidas.

- 9. Documentos exigidos para seleção
  - 9.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo 1);
  - 9.2. Projeto de pesquisa;
  - 9.3. Plano de Trabalho;
- 9.4. Curriculum vitae completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq até a data da inscrição ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III da Portaria Nº 08 6 de 03 de julho de 2013 (Foreign Researcher Curriculum Vitae);



#### CENTRO DE TECNOLOGIA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



- 9.5. Diploma de curso de pós-graduação (frente e verso);
- 9.6. RG;
- 9.7. CPF;
- 9.8. Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- 9.9. Título eleitoral;
- 9.10. Comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa;
  - 9.11. Passaporte, quando estrangeiro;
- 10. Resultado Final

O resultado final do processo de seleção será publicado na página do PPGEQ (www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgeq/), até o dia 05 de março de 2024.

11. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, junto à coordenação do PPGEQ. A implantação da bolsa está condicionada à liberação da cota da CAPES para o Programa.

Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2024

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química Prof. Dr. Rodolfo Junqueira Brandão



Nome:

**RG / Passaporte** 

#### CENTRO DE TECNOLOGIA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



#### Anexo 1

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL PPGEQ 01/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (Edital CAPES nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico)

Data de Nascimento	Naturalidade				
Sexo:	Título de				
	Eleitor				
Endereço:					
E-mail	Contatos				
Curso de Doutorado:					
Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com o Edital e demais normas pertinentes ao processo seletivo:					
Local:	Data:	Assinatura:			



## CENTRO DE TECNOLOGIA



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## Avaliação do Currículo

	Avaliação do Currículo				
	Títulos	Subtotal			
1	Titulação – nota 1,0 para graduados em Engenharia Química, nota 0,5 para graduados em outras Engenharias, e nota 0,2 para os demais cursos.				
2	Participação em iniciação científica ou tecnológica ou PET ou ainda atividade equivalente, devidamente cadastrado na instituição ou agência de fomento – 0,1 ponto/semestre (máximo 1,0 ponto).				
	Somente serão contabilizadas declarações oficiais de instituições, não sendo consideradas declarações				
3	de orientadores. Não serão contabilizadas duas atividades no mesmo período.  Participação em monitoria ou empresa júnior – 0,1 ponto/semestre (máximo 1,0 ponto). Não serão				
4	contabilizadas duas atividades no mesmo período.  Curso em área de interesse do concurso com mínimo de 120 horas – 0,2 ponto cada (máximo – 1,0 pontos).				
5	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 1,0 ponto cada (máximo – 3,0 pontos).				
6	Aprovação em Concurso Público para o magistério ou área técnica, exigência mínima de graduação compatível com o Edital - 0,5 ponto/concurso e (máximo 1,0 ponto):				
7	Proficiência de Línguas (máximo 1,0 ponto):  - Certificado de proficiência em língua inglesa – 1,0 ponto;  - Certificado conclusão curso avançado em língua inglesa – 0,5 ponto.				
8	Exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração (máximo 1,0 ponto) Cargo em área técnica ou magistério (nível superior) – 0,25 ponto/ano Cargo em área técnica ou magistério (nível médio) – 0,1 ponto/ano (máximo 0,5 ponto)				
9	Orientação e/ou co-orientação (máximo 2,0 pontos):  Monografia de graduação (TCC) ou estágio supervisionado – 0,1 ponto/orientação (máximo 0,5 ponto).  Iniciação científica – 0,1 ponto/orientação (máximo 0,5 ponto).  Mestrado – 0,5 ponto/orientação  Doutorado – 1,0 ponto/orientação				
10	Exercício de cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades técnicas/administrativas referentes a área do Edital, devidamente comprovado (máximo – 1,0 pontos) Atuação como graduando ou técnico – 0,1 ponto/ano Atuação como graduado – 0,10 ponto/ano				
11	Proferir palestra, conferência, apresentação de trabalhos, participação em mesa redonda ou ministrar minicurso – 0,1 ponto/atividade (máximo ,0 ponto)				
12	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,1 ponto/atividade (máximo 0,5 ponto)				
13	Livros publicados – 5,0 pontos/livro Capítulos de livros publicados – 2,0 pontos por capítulo				
14	Artigos publicados em revistas ou periódicos de reconhecido valor científico conforme sua circulação (devidamente comprovado):  - Circulação Internacional – 2,0 pontos/publicação  - Circulação Nacional – 1,5 pontos/publicação  - Regional ou Local – 1,0 pontos/publicação				





## CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

15	Trabalho Completo Publicado em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 4 (quatro) páginas	
	(devidamente comprovado)	
	– Circulação Internacional – 1,0 ponto/publicação	
	- Circulação Nacional – 0,5 ponto/publicação	
	– Regional ou Local – 0,1 ponto/publicação	
	Resumo Estendido Publicado em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 2 (duas) páginas	
	(devidamente comprovado):	
	– Circulação Internacional – 1,0 pontos/publicação	
	- Circulação Nacional – 0,5 ponto/publicação	
	– Regional ou Local – 0,1 ponto/publicação	
	Resumo Publicado em Anais de Congresso ou Similares:	
	– Circulação Internacional – 0,5 ponto/publicação	
	- Circulação Nacional – 0,25 ponto/publicação	
	– Regional ou Local – 0,05 ponto/publicação	
16	Participação em projeto de pesquisa e extensão devidamente cadastrado em órgão de fomento,	
	fundação ou instituição - 0,1 ponto/projeto (máximo 0,5pontos)	
	Será aceita declaração do coordenador do projeto, desde que acompanhado de documento	
	comprobatório da função de coordenador e período de participação.	
17	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares	
	(máximo 1,0 pontos):	
	- Evento local ou regional - 0,1 ponto cada	
	- Evento nacional – 0,5 ponto cada	
	- Evento internacional – 1,0 pontos cada.	
18	Patente (independente do ano):	
	- Pedido de patente – 1,0 pontos/patente	
	- Patente concedida – 2,0 pontos/patente	
19	Outras atividades e produções técnicas ou de ensino ou ainda títulos, acessória, consultoria, premiações	
	não computados – 0,1 ponto/atividade (máximo 1,0 pontos).	
	TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR	